

AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO CENTO E NOVENTA E OITO

**DENOMINA MARIA HONORATA CARMO
O CAMPUS DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO VALE DO ACARAÚ
LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE
ACARAÚ.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

D E C R E T A:

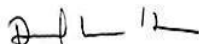
Art. 1.º Fica denominado Maria Honorata Carmo o *campus* da Universidade Estadual do Vale do Acaraú localizado no Município de Acaraú.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2026.



DEP. ROMEU ALDIGUERI
PRESIDENTE



DEP. DANNIEL OLIVEIRA
1.º VICE-PRESIDENTE



DEP. LARISSA GASPAR
2.ª VICE-PRESIDENTE



DEP. DE ASSIS DINIZ
1.º SECRETÁRIO



DEP. JEOVÁ MOTA
2.º SECRETÁRIO



DEP. FELIPE MOTA
3.º SECRETÁRIO



DEP. JOÃO JAIME
4.º SECRETÁRIO